

**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 21, DE 15 DE ABRIL DE 2025**

Súmula: Concessão de diárias para os fins que especifica.

A Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Municipal n.º 2.042, de 20 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar e conceder 04 (três) diárias, sendo 3 diárias com pernoite no valor de R\$ 977,91 (novecentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos) cada e 01 diária sem pernoite no valor de R\$ 488,95 (quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e cinco centavos), ao SERVIDOR JULIANO SLUÇARZ, titular do cargo de Auxiliar de Serviços de Secretaria (Matrícula n.º 56), para participação no curso “PROCESSO LEGISLATIVO INTELIGENTE: INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS MUNICIPAIS”, nos dias 22, 23, 24 e 25 de abril de 2025 a ser ministrada pela “CCGP - Centro de Treinamento e Capacitacao Ltda”, no Município de Florianópolis/Santa Catarina, com ida na data de 22/04/2025, da cidade de Teixeira Soares, e retorno no dia 25/04/2025, mediante comprovações legais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Inês Aparecida Ferreira